



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE**

PROJETO DE LEI Nº 027/2013

DISPÕE sobre as implantações de academias de exercício físicos em praças e parques no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Dispõe sobre as implantações de academias de exercícios físicos ao ar livre, através de convênio com a iniciativa privada, nas praças e parques do município de Manaus.

Art. 2º. O projeto inclui praças e parques já existentes no Município conforme espaço físico para construção, bem como os novos projetos a serem construídos (as).

Art. 3º. As atividades físicas das academias serão orientadas por professores de educação física, podendo o Município fazer parcerias com a iniciativa privada e/ ou de ensino superior de educação física, para proporcionar estágios para seus alunos, desde que não sejam cobrados taxas ou mensalidades.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá firmar convênios ou termos de cooperação com empresas, o comércio e a indústria para participarem da implantação e manutenção das academias.

Art. 5º. As despesas decorrentes para execução da presente lei correrão por conta de convênios ou parcerias com a iniciativa privada, que cederão os equipamentos de ginástica e em contrapartida terão o direito de explorar sua publicidade no local, por tempo determinado em contrato com o Poder Público.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 19 de fevereiro de 2013

Glória Carratte
Vereadora do PSD



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE**

JUSTIFICATIVA

A busca pela saúde é um dos temas mais ressaltados nos dias atuais, e é sabido que a medicina preventiva ajuda a reduzir os gastos com a internação de pacientes e remédios para tratamentos de saúde.

Exercícios físicos são recomendados para combater a obesidade, o sedentarismo, e várias doenças decorrentes disso. E a prática de esportes, moderada e regularmente executada para todas as idades transforma-se em qualidade de vida, uma vez que a atividade física ajuda a controlar o peso corporal, contribui para ossos, articulações e músculos saudáveis, reduz o índice de quedas em idosos, ajuda a aliviar a dor da artrite, diminui os sintomas de ansiedade e depressão e está associada a menor número de hospitalizações, visitas médicas e medicação.

A lista de malefícios que podem ser combatidos com a prática de esportes é extensa e o bem estar proporcionado pelos exercícios transforma uma população sedentária em uma população mais ativa.

Com o intuito de não gerar custos para o município de Manaus e de não sermos omissos quanto à necessidade de incentivar a população a praticar esportes é que estamos propondo ações concretas por parte do Poder Público, em conjunto com a iniciativa privada, de instalar nas praças e parques "Academia ao Ar Livre".

Portanto, visando a garantia da saúde pública, assim como a melhoria na qualidade de vida da nossa população é que solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 19 de fevereiro de 2013

**Glória Carratte
Vereadora do PSD**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin n° 850 – São Raimundo – CEP: 69027-020

EMAIL: gcarratte@yahoo.com.br/ Fone: 3303-2811



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA GLÓRIA CARRATTE